

Boletim de Serviço

Nº 14, 18 de setembro de 2017

**Hospital das
Clínicas da
Universidade
Federal de Goiás -
UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG

Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

JOSÉ BEZERRA MENDONÇA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

ALEXANDRINA MARIA NOGUEIRA GUERRA ADORNO

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

JOSÉ MIGUEL DE DEUS

Gerente de Ensino e Pesquisa / HC-UFG

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria nº 290/2017.....	4
Portaria nº 291/2017.....	4
Portaria nº 292/2017.....	5
Portaria nº 293/2017.....	6
Portaria nº 294/2017.....	8
Portaria nº 295/2017.....	9
Portaria nº 296/2017.....	10
Portaria nº 297/2017.....	12
Portaria nº 298/2017.....	13
Portaria nº 299/2017.....	15
Portaria nº 300/2017.....	16
Portaria nº 301/2017.....	17
Portaria nº 302/2017.....	18
Portaria nº 303/2017.....	19
Portaria nº 304/2017.....	20
Portaria nº 305/2017.....	21
Portaria nº 306/2017.....	22
Portaria nº 307/2017.....	23
Portaria nº 308/2017.....	25
Portaria nº 309/2017.....	26
Portaria nº 310/2017.....	27

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 290, de 05 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 48, de 08/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 09 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Designar Rafaela Marçal Mascena Ferreira, matrícula/Siape nº2288583, como substituta de Rafael Silveira Macedo, chefe do Setor de Suprimentos, deste hospital, no período de 18/10/2017 a 27/10/2017, por motivo de férias do titular.

Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna Nº 291/2017

Goiânia, 05 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de GESTORA da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.009327/2017-75 – Pregão Eletrônico nº 144/2017, referente à aquisição de materiais de uso hospitalar.

Art. 2º - Designar ANGÉLICA GOMES BESSA, matrícula SIAPE 2351908, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.009327/2017-75 – Pregão Eletrônico nº 144/2017, referente à aquisição de tecidos de uso hospitalar.

Art. 3º - A gestora e fiscal designadas caberá: receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preços e contratações dela provenientes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna Nº 292/2017

Goiânia, 05 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes

do Processo 23070.008021/2017-00 – Pregão Eletrônico nº 116/2017, referente à aquisição de material de higiene e limpeza.

Art. 2º - Designar RAFAELA MARÇAL MASCENA FERREIRA, matrícula SIAPE 2288583, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.008021/2017-00 – Pregão Eletrônico nº 116/2017, referente à aquisição de material de higiene e limpeza.

Art. 3º - Ao gestor e fiscal designados caberá: receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência da Ata de Registro de Preços e contratações dela provenientes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna Nº 293/2017

Goiânia, 06 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar RONALDO ALVES TORRES, matrícula SIAPE 0299388, para exercer a função de GESTOR do Contrato nº 013/2016 (Processo 23070.0058221/2016-11 – Inexigibilidade de Licitação nº 052/2016), referente à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadoresdo HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar DANILO AUGUSTO SANTANA DE SOUZA, matrícula SIAPE 2391218, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 013/2016 (Processo 23070.0058221/2016-11 – Inexigibilidade de Licitação nº 052/2016), referente à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadoresdo HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Ao Gestor do Contrato cabe assegurar o cumprimento do objetivo das atividades contratadas e ainda (nos termos do Art. 40 e anexo VIII-A da IN 05/2017 – MPDG):

I - Guarda do controle e organização dos documentos;

II - Acompanhamento burocrático;

III - Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

IV - Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;

V - Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;

VI - Promover e consolidar as avaliações da execução dos serviços contratados, em conjunto com o fiscal do contrato;

VII - Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para corrigir ou notificar a contratada quando verificar um viés contínuo de desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida;

VIII - Receber, conferir e atestar as faturas de prestação dos serviços.

Art. 4º No exercício da fiscalização dos serviços deverá o Fiscal:

I - Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar sua fiscalização ou de cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

II - Se utilizar do procedimento de Avaliação de Eficiência dos Serviços para o acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos, medição dos níveis de qualidade e correção de rumos;

III – Conferir os relatórios dos procedimentos e verificar os serviços realizados pela CONTRATADA;

IV - Encaminhar à CONTRATADA o Relatório Mensal de Qualidade dos Serviços para conhecimento da avaliação dos serviços prestados.

Art. 5º - Além das disposições previstas nesta Portaria, a fiscalização contratual dos serviços continuados deverá seguir o disposto no art. 40 e seguintes, e no Anexo VIII-A da Instrução Normativa nº 05/2017 – MPDG, assim como o disposto no Contrato nº 013/2016

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 196 de 02/08/2016.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna Nº 294/2017

Goiânia, 06 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.008023/2017-91 – Pregão Eletrônico nº 124/2017, referente à aquisição de material laboratorial.

Art. 2º - Designar RAFAELA MARÇAL MASCENA FERREIRA, matrícula SIAPE 2288583, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e

contratações decorrentes do Processo 23070.008023/2017-91 – Pregão Eletrônico nº 124/2017, referente à aquisição de material laboratorial.

Art. 3º - Ao gestor e fiscal designados caberá: receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna Nº 295/2017

Goiânia, 06 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar LORNA CAMPOS FALEIRO, matrícula SIAPE 1363377, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.010441/2017-48 (Pregão Eletrônico nº 149/2017), referente à aquisição de material farmacológico.

Art. 2º - Designar PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAHC 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.010441/2017-48 (Pregão Eletrônico nº 149/2017), referente à aquisição de material farmacológico.

Art. 3º - Designar LILIANE MIRANDA DA SILVA, matrícula FUNDAHC 4265, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.010441/2017-48 (Pregão Eletrônico nº 149/2017), referente à aquisição de material farmacológico.

Art. 4º - A gestora e fiscais designados caberão: receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna Nº 296/2017

Goiânia, 11 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar RONALDO ALVES TORRES, matrícula SIAPE 0299388, para exercer a função de GESTOR do Contrato nº 007/2017 (Processo 23070.005556/2016-30 – Pregão Eletrônico nº 198/2016), referente à prestação dos serviços de coleta e análise periódica da qualidade da água responsável pelo abastecimento das máquinas de hemodiálise, autoclaves e termodesinfectora do Laboratório Clínico e dos 12 reservatórios de água pertencentes ao HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 007/2017 (Processo 23070.005556/2016-30 – Pregão Eletrônico nº 198/2016), referente à prestação dos serviços de coleta e análise periódica da qualidade da água responsável pelo abastecimento das máquinas de hemodiálise, autoclaves e termodesinfectora do Laboratório Clínico e dos 12 reservatórios de água pertencentes ao HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Ao Gestor do Contrato cabe assegurar o cumprimento do objetivo das atividades contratadas e ainda (nos termos do Art. 40 e anexo VIII-A da IN 05/2017 – MPDG):

I - Guarda do controle e organização dos documentos;

II - Acompanhamento burocrático;

III - Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

IV - Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;

V - Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;

VI - Promover e consolidar as avaliações da execução dos serviços contratados, em conjunto com o fiscal do contrato;

VII - Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para corrigir ou notificar a contratada quando verificar um viés contínuo de desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida;

VIII - Receber, conferir e atestar as faturas de prestação dos serviços.

Art. 4º No exercício da fiscalização dos serviços deverá o Fiscal:

I - Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar sua fiscalização ou de cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

II - Se utilizar do procedimento de Avaliação de Eficiência dos Serviços para o acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos, medição dos níveis de qualidade e correção de rumos;

III – Conferir os relatórios dos procedimentos e verificar os serviços realizados pela CONTRATADA;

IV - Encaminhar à CONTRATADA o Relatório Mensal de Qualidade dos Serviços para conhecimento da avaliação dos serviços prestados.

Art. 5º - Além das disposições previstas nesta Portaria, a fiscalização contratual dos serviços continuados deverá seguir o disposto no art. 40 e seguintes, e no Anexo VIII-A da Instrução Normativa nº 05/2017 – MPDG, assim como o disposto no Contrato nº 013/2016

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 067 de 24/01/2017.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna Nº 297/2017

Goiânia, 11 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar LORNA CAMPOS FALEIRO, matrícula SIAPE 1363377, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes

contratações do Processo 23070.009259/2017-44(Pregão Eletrônico nº 147/2017), referente à aquisição de material farmacológico.

Art. 2º - Designar PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAHC 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.009259/2017-44 (Pregão Eletrônico nº 147/2017), referente à aquisição de material farmacológico.

Art. 3º - Designar LILIANE MIRANDA DA SILVA, matrícula FUNDAHC 4265, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.009259/2017-44 (Pregão Eletrônico nº 147/2017), referente à aquisição de material farmacológico.

Art. 4º - A gestora e fiscais designados caberão: receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delasprovenientes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna Nº 298/2017

Goiânia, 12 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626, para exercer a função de GESTOR do Processo 23070.015496/2016-63 – Adesão ao Pregão Eletrônico nº 007/2016 – HGEF - referente à aquisição de material permanente (centrífuga).

Art. 2º Designar RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula SIAPE 1175304, para exercer a função de FISCAL do Processo 23070.015496/2016-63 – Adesão ao Pregão Eletrônico nº 007/2016 – HGEF - referente à aquisição de material permanente (centrífuga).

Art. 3º - Ao gestor e fiscal designados caberá: proporcionar todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto contratado, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às dependências do HC/UFG; promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente processo, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas; fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização do fornecimento; comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade no objeto contratado, podendo recusar o recebimento ou solicitar a sua substituição, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência; notificar previamente a contratada, quando da aplicação de penalidades; não permitir que pessoas não autorizadas realizem a manutenção dos equipamentos em questão; não permitir o uso indevido bem como o mau uso do equipamento fornecido; seguir detalhadamente todas as orientações de uso, bem como os cuidados de limpeza e conservação descritos no manual do usuário; solicitar a substituição/troca do equipamento se, no período de garantia do fabricante, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovado pela Assistência Técnica e que o mesmo não tenha nenhuma possibilidade de conserto.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 056 de 09/01/2017, no que tange a designação de DENY REYNER, matrícula FUNDAHC 1942, para exercer a função de GESTOR e RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626 para exercer a função de FISCAL do processo 23070.015496/2016-63 – Adesão ao Pregão Eletrônico nº 007/2016 – HGEF - referente à aquisição de material permanente (centrífuga).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna Nº 299/2017

Goiânia, 12 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626, para exercer a função de GESTOR do Processo 23070.014037/2016-62 – Pregão Eletrônico nº 212/2016, referente à aquisição de material permanente (marcapassos).

Art. 2º - Designar RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula SIAPE 1175304, para exercer a função de FISCAL do Processo 23070.014037/2016-62 – Pregão Eletrônico nº 212/2016, referente à aquisição de material permanente (marcapassos).

Art. 3º - Ao gestor e fiscal designados caberá: receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 060 de 03/01/2017, no que tange a designação de DENY REYNER, matrícula FUNDAH 1942 para exercer a função de GESTOR, e RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626 para exercer a função de FISCAL do processo 23070.014037/2016-62 – Pregão Eletrônico nº 212/2016, referente à aquisição de material permanente (marcapasso).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna Nº 300/2017

Goiânia, 12 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626, para exercer a função de GESTOR do Processo 23070.014661/2016-60 – Adesão ao Pregão Eletrônico nº 076/2015 – HUPI - referente à aquisição de material permanente (sistema de anestesia com monitor multiparamétrico).

Art. 2º - Designar RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula SIAPE 1175304, para exercer a função de FISCAL do Processo 23070.014661/2016-60 – Adesão ao Pregão Eletrônico nº 076/2015 – HUPI - referente à aquisição de material permanente (sistema de anestesia com monitor multiparamétrico).

Art. 3º - Ao gestor e fiscal designados caberá: proporcionar todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente contrato, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às dependências do HC/UFG; promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas; fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização do fornecimento e serviços de manutenção; comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de contrato, podendo recusar o recebimento ou solicitar a sua substituição, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato; notificar previamente a CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades; conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução dos serviços, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos; não permitir que pessoas não autorizadas realizem a manutenção dos equipamentos em questão; não permitir o uso indevido bem como o mau uso dos equipamentos fornecidos; seguir detalhadamente todas as orientações de uso, bem como os cuidados de limpeza e conservação descritos no manual do usuário; solicitar a

substituição/troca dos equipamentos se, no período de garantia do fabricante, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovado pela Assistência Técnica e que o mesmo não tenha nenhuma possibilidade de conserto.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 275 de 09/11/2016, no que tange a designação de DENY REYNER, matrícula FUNDAHC 1942 para exercer a função de GESTOR do processo 23070.014661/2016-60 – Adesão ao Pregão Eletrônico nº 076/2015 – HUPI, referente à aquisição de material permanente (sistema de anestesia com monitor multiparamétrico).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna nº 301/2017

Goiânia, 12 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 48, de 08/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 09 de Janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Tatyana Xavier Almeida Matteucci Ferreira, matrícula nº 1751103, para exercer o cargo de Coordenadora de Atividades Práticas da Residência Multiprofissional, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, filial Ebserh.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna Nº 302/2017

Goiânia, 12 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar LORNA CAMPOS FALEIRO, matrícula SIAPE 1363377, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.009727/2017-81 (Pregão Eletrônico nº 141/2017), referente à aquisição de material farmacológico.

Art. 2º - Designar PABLO ALVES AZEREDO, matrícula FUNDAHC 4443, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.009727/2017-81 (Pregão Eletrônico nº 141/2017), referente à aquisição de material farmacológico.

Art. 3º - Designar LILIANE MIRANDA DA SILVA, matrícula FUNDAHC 4265, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo 23070.009727/2017-81 (Pregão Eletrônico nº 141/2017), referente à aquisição de material farmacológico.

Art. 4º - A gestora e fiscais designados caberão: receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna Nº 303/2017

Goiânia, 12 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar MARIA GORETI B. ARAÚJO SILVA, matrícula SIAPE 1127555, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.007576/2017-26 – Pregão Eletrônico nº 129/2017, referente à aquisição de material médico hospitalar de uso do CEROF.

Art. 2º - Designar LEILA MARIA DE LIMA, matrícula FUNDAHC 1625, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.007576/2017-26 – Pregão Eletrônico nº 129/2017, referente à aquisição de material médico hospitalar de uso do CEROF.

Art. 3º - Designar VINÍCIUS MENDES BRITO, matrícula FUNDAHC 1833, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.007576/2017-26 – Pregão Eletrônico nº 129/2017, referente à aquisição de material médico hospitalar de uso do CEROF.

Art. 4º Ao gestor e fiscal designados caberá: receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna Nº 304/2017

Goiânia, 12 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar MARIA GORETI B. ARAÚJO SILVA, matrícula SIAPE 1127555, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.005851/2017-77 – Pregão Eletrônico nº 126/2017, referente à aquisição de material médico hospitalar de uso do CEROF.

Art. 2º - Designar LEILA MARIA DE LIMA, matrícula FUNDAHC 1625, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.005851/2017-77 – Pregão Eletrônico nº 126/2017, referente à aquisição de material médico hospitalar de uso do CEROF.

Art. 3º - Designar VINÍCIUS MENDES BRITO, matrícula FUNDAHC 1833, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo 23070.005851/2017-77 – Pregão Eletrônico nº 126/2017, referente à aquisição de material médico hospitalar de uso do CEROF.

Art. 4º Ao gestor e fiscal designados caberá: receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem

como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna Nº 305/2017

Goiânia, 13 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626, para exercer a função de GESTOR do Processo 23070.014378/2016-38 – Pregão Eletrônico nº 204/2016 – referente à aquisição de material permanente (angiógrafo).

Art. 2º - Designar RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula SIAPE 1175304, para exercer a função de FISCAL do Processo 23070.014378/2016-38 – Pregão Eletrônico nº 204/2016 – referente à aquisição de material permanente (angiógrafo).

Art. 3º - Ao gestor e fiscal designados caberá: proporcionar todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto contratado, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às dependências do HC/UFG; promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente processo, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas; fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização do fornecimento; comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade no objeto contratado, podendo recusar o recebimento ou solicitar a sua substituição, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência; notificar previamente a CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades; não permitir que pessoas não autorizadas realizem a manutenção dos equipamentos em questão; não permitir o uso indevido bem como o mau uso do equipamento fornecido; seguir detalhadamente todas

as orientações de uso, bem como os cuidados de limpeza e conservação descritos no manual do usuário; solicitar a substituição/troca do equipamento se, no período de garantia do fabricante, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovado pela Assistência Técnica e que o mesmo não tenha nenhuma possibilidade de conserto.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 284 de 01/12/2016, no que tange a designação de DENY REYNER, matrícula FUNDAHC 1942 para exercer a função de GESTOR e FISCAL do processo 23070.014378/2016-38 – Pregão Eletrônico nº 204/2016, referente à aquisição de material permanente (angiógrafo).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna Nº 306/2017

Goiânia, 13 de setembro 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626, para exercer a função de GESTOR do Processo 23070.014379/2016-82 – Pregão Eletrônico nº 203/2016 – referente à aquisição de material permanente (tomógrafos).

Art. 2º - Designar RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula SIAPE 1175304, para exercer a função de FISCAL do Processo 23070.014379/2016-82 – Pregão Eletrônico nº 203/2016 – referente à aquisição de material permanente (tomógrafos).

Art. 3º - Ao gestor e fiscal designados caberá: proporcionar todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto contratado, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às dependências do HC/UFG; promover o acompanhamento

e a fiscalização da execução do objeto do presente processo, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas; fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização do fornecimento; comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade no objeto contratado, podendo recusar o recebimento ou solicitar a sua substituição, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência; notificar previamente a contratada, quando da aplicação de penalidades; não permitir que pessoas não autorizadas realizem a manutenção dos equipamentos em questão; não permitir o uso indevido bem como o mau uso do equipamento fornecido; seguir detalhadamente todas as orientações de uso, bem como os cuidados de limpeza e conservação descritos no manual do usuário; solicitar a substituição/troca do equipamento se, no período de garantia do fabricante, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovado pela Assistência Técnica e que o mesmo não tenha nenhuma possibilidade de conserto.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 288 de 01/12/2016, no que tange a designação de DENY REYNER, matrícula FUNDAH 1942 para exercer a função de GESTOR e FISCAL do processo 23070.014379/2016-82 – Pregão Eletrônico nº 203/2016, referente à aquisição de material permanente (tomógrafos).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna Nº 307/2017

Goiânia, 13 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626, para exercer a função de GESTOR do Processo 23070.015352/2016-15 – Adesão Pregão Eletrônico nº 012/2016 – HFA - referente à aquisição de material permanente (aparelhos de anestesia).

Art. 2º - Designar RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula SIAPE 1175304, para exercer a função de FISCAL do Processo 23070.015352/2016-15 – Pregão Eletrônico nº 012/2016 – HFA - referente à aquisição de material permanente (aparelhos de anestesia).

Art. 3º - Ao gestor e fiscal designados caberá: proporcionar todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto contratado, permitindo o acesso dos profissionais da contratada às dependências do HC/UFG; promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente processo, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas; fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização do fornecimento; comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade no objeto contratado, podendo recusar o recebimento ou solicitar a sua substituição, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência; notificar previamente a contratada, quando da aplicação de penalidades; não permitir que pessoas não autorizadas realizem a manutenção dos equipamentos em questão; não permitir o uso indevido bem como o mau uso do equipamento fornecido; seguir detalhadamente todas as orientações de uso, bem como os cuidados de limpeza e conservação descritos no manual do usuário; solicitar a substituição/troca do equipamento se, no período de garantia do fabricante, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovado pela Assistência Técnica e que o mesmo não tenha nenhuma possibilidade de conserto.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 309 de 24/11/2016, no que tange a designação de DENY REYNER, matrícula FUNDAHC 1942 para exercer a função de GESTOR e FISCAL do processo 23070.015352/2016-15 – Adesão ao Pregão Eletrônico nº 012/2016, referente à aquisição de material permanente (aparelhos de anestesia).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna Nº 308/2017

Goiânia, 14 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar ANA PAULA PERILLO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula – SIAPE 1127488, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.008221/2017-54 – Pregão Eletrônico nº 1462017, referente à aquisição de gêneros alimentícios.

Art. 2º - Designar CELMA DIAS BORGES, matrícula SIAPE 1357202, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.008221/2017-54 – Pregão Eletrônico nº 1462017, referente à aquisição de gêneros alimentícios.

Art. 3º - A gestor e fiscal designadas caberá: receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital; verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos; permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada; prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preços e contratações delas provenientes.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna Nº 309/2017

Goiânia, 14 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626, para exercer a função de GESTOR do Contrato nº 09/2015 (Processo 23070.010305/2015-96 – Inexigibilidade de Licitação nº 143/2015), referente à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de hemodiálise do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula SIAPE 1175304, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 09/2015 (Processo 23070.010305/2015-96 – Inexigibilidade de Licitação nº 143/2015), referente à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de hemodiálise do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Ao Gestor do Contrato cabe assegurar o cumprimento do objetivo das atividades contratadas e ainda (nos termos do Art. 40 e anexo VIII-A da IN 05/2017 – MPDG):

I - Guarda do controle e organização dos documentos;

II - Acompanhamento burocrático;

III - Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

IV - Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;

V - Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;

VI - Promover e consolidar as avaliações da execução dos serviços contratados, em conjunto com o fiscal do contrato;

VII - Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para corrigir ou notificar a contratada quando verificar um viés contínuo de desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida;

VIII - Receber, conferir e atestar as faturas de prestação dos serviços.

Art. 4º No exercício da fiscalização dos serviços deverá o Fiscal:

I - Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar sua fiscalização ou de cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

II - Se utilizar do procedimento de Avaliação de Eficiência dos Serviços para o acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos, medição dos níveis de qualidade e correção de rumos;

III – Conferir os relatórios dos procedimentos e verificar os serviços realizados pela CONTRATADA;

IV - Encaminhar à CONTRATADA o Relatório Mensal de Qualidade dos Serviços para conhecimento da avaliação dos serviços prestados.

Art. 5º - Além das disposições previstas nesta Portaria, a fiscalização contratual dos serviços continuados deverá seguir o disposto no art. 40 e seguintes, e no Anexo VIII-A da Instrução Normativa nº 05/2017 – MPDG, assim como o disposto no Contrato nº 009/2015

Art. 6º - Revogar as Portaria nº 001, de 06/01/2016, e004, de 04/01/2017.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH

Portaria Interna Nº 310/2017

Goiânia, 14 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 125/EBSERH, de 11/12/2012, republicada no DOU do dia 03/08/2015, e a Ordenadora de Despesas do HC/UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626, para exercer a função de GESTOR do Contrato nº 02/2014 (Processo 23070.023638/2013-13 –Pregão Eletrônico nº 136/2013), referente à prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva no sistema de tratamento de água por osmose reversa do HC-UFG/ESBERH.

Art. 2º - Designar RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula SIAPE 1175304, para exercer a função de FISCAL Contrato nº 02/2014 (Processo 23070.023638/2013-13 – Pregão Eletrônico nº 136/2013), referente à prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva no sistema de tratamento de água por osmose reversa do HC-UFG/ESBERH.

Art. 3º - Ao Gestor do Contrato cabe assegurar o cumprimento do objetivo das atividades contratadas e ainda (nos termos do Art. 40 e anexo VIII-A da IN 05/2017 – MPDG):

I - Guarda do controle e organização dos documentos;

II - Acompanhamento burocrático;

III - Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

IV - Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;

V - Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;

VI - Promover e consolidar as avaliações da execução dos serviços contratados, em conjunto com o fiscal do contrato;

VII - Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para corrigir ou notificar a contratada quando verificar um viés contínuo de desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida;

VIII - Receber, conferir e atestar as faturas de prestação dos serviços.

Art. 4º No exercício da fiscalização dos serviços deverá o Fiscal:

I - Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar sua fiscalização ou de cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

II - Se utilizar do procedimento de Avaliação de Eficiência dos Serviços para o

acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos, medição dos níveis de qualidade e correção de rumos;

III – Conferir os relatórios dos procedimentos e verificar os serviços realizados pela CONTRATADA;

IV - Encaminhar à CONTRATADA o Relatório Mensal de Qualidade dos Serviços para conhecimento da avaliação dos serviços prestados.

Art. 5º - Além das disposições previstas nesta Portaria, a fiscalização contratual dos serviços continuados deverá seguir o disposto no art. 40 e seguintes, e no Anexo VIII-A da Instrução Normativa nº 05/2017 – MPDG, assim como o disposto no Contrato nº 002/2014

Art. 6º - Revogar a Portaria nº005, de 05/01/2017.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONT. ALETE MARIA DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
HC-UFG

PROF. Dr. JOSÉ GARCIA NETO
Superintendente
HC-UFG/EBSERH